



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 313/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 263/264, do Processo Funcional nº 2916/1993; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.415 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Itamar José de Souza Júnior, ocupante do Cargo Público de Guarda Civil Municipal, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 25.05.2022, com efeito retroativo a 29.06.2020. Barbacena, 15 de junho de 2022. (Republicado por incorreção).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

Secretário: Frederico Fernandes Vieira

RESULTADO

Edital 001/2022 – SEAPA - RESULTADO PARCIAL

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais e cumprindo as etapas previstas no processo de seleção de chamamento de produtores(as) preferencialmente da agricultura familiar, agroecológicos(as) e artesanais para integrarem as ações da Feira de Origem Barbacena, regido pelas normas estabelecidas no Edital 001/2022 e demais legislações vigentes, resolve:

1. Tornar público o resultado parcial do processo de seleção atinente ao edital 001/2022 – SEAPA:

PRODUTORES DE COMPOTAS, DOCES, GELEIAS E QUITANDAS		
1º	Carlos Roberto Vieira	SELECIONADO(A)
2º	Maria José de Oliveira Ferreira	SELECIONADO(A)
3º	Luiza de Marillac Rodrigues Carvalho	SELECIONADO(A)
4º	Adylsandra Cristina Aparecida Lauriano da Silva	EXCEDENTE
5º	Maykon Douglas da Silva	EXCEDENTE
6º	Claudiane Lobato Campos	EXCEDENTE
7º	Instituto Socioambiental das Vertentes	EXCEDENTE
8º	Agnelo do Nascimento Melado	EXCEDENTE
9º	Júnia Zonzin Araújo	EXCEDENTE
10º	Gessy Augusta de Melo Dias	ELIMINADO(A) Conforme o inciso II do artigo 9º do edital 001/2022 - SEAPA

CHÁS E ERVAS		
1º	Pedro Mauro da Silva	SELECIONADO(A)

ALIMENTOS AGROECOLÓGICOS		
1º	Irani Imaculada Sena Veloso Moreira	SELECIONADO(A)
2º	Pedro Leon de Brito Barroso de Carvalho	SELECIONADO(A)
3º	Instituto Socioambiental das Vertentes	ELIMINADO(A) Conforme o inciso I do artigo 16 do edital 001/2022 - SEAPA

BEBIDAS		
1º	Thiago Araújo Amaral dos Anjos	SELECIONADO(A)
2º	Emerson Caldeira Resende	SELECIONADO(A)

PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL		
---------------------------	--	--

1º	Simone Dornellas de Castro Cunha	SELECIONADO(A)
2º	Luciano José de Souza Melo	SELECIONADO(A)
3º	Agnaldo Paulo Muniz de Silva	SELECIONADO(A)
4º	Não apareceu candidato(a)	

DERIVADOS DE LEITE		
1º	José Lismar de Assis	SELECIONADO(A)
2º	Arthur Patrus de Campos Bello	SELECIONADO(A)
3º	Não apareceu candidato(a)	
4º	Não apareceu candidato(a)	

FLORES		
1º	Gabriela Milagres Viana	SELECIONADO(A)
2º	Dulcineia da Silva	SELECIONADO(A)

COMIDAS RÁPIDAS		
1º	Vicente Cláudio Cimino	SELECIONADO(A)
2º	Adnilson Marcos Garcia	SELECIONADO(A) Produtor(a) de compotas, doces, geleias e quitandas selecionado(a) pela 2ª prioridade
3º	Maria Amélia Pereira da Silva	SELECIONADO(A) Produtor(a) de compotas, doces, geleias e quitandas selecionado(a) pela 2ª prioridade

FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES		
1º	Enissônia Maria de Assis Costa	SELECIONADO(A)
2º	Agnaldo Fidelis de Souza	SELECIONADO(A)
3º	Jenario Moraes da Costa	SELECIONADO(A)
4º	Marcelo José da Silva	SELECIONADO(A)
5º	José de Sá Turqueti	SELECIONADO(A)

ARTESANATO		
1º	Michele Gonçalves Damasceno	SELECIONADO(A)
2º	Flávia Aparecida Marques de Castro	SELECIONADO(A)
3º	Associação Juntando Artes	SELECIONADO(A)
4º	Instituto Socioambiental das Vertentes	EXCEDENTE
5º	Elenice Rhemann Leite	EXCEDENTE
6º	Ivânova Andrade Passos	EXCEDENTE
7º	Carmen Natália Braga Dias	EXCEDENTE
8º	Maria Eduarda Afonso de Melo	EXCEDENTE

2. O prazo para apresentação de recursos ao resultado parcial é de 23 a 24 de junho de 2022, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA – à Avenida Bias Fortes, nº 56, bairro Centro, de 08 às 18h. Barbacena, 22 de junho de 2022.

Frederico Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Secretário: João Paulo Toni

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTES NÃO EDIFICADOS EDITAL Nº 004/2022

A Secretária Municipal de Fazenda através do Setor de Concessões e Posturas da Prefeitura Municipal de Barbacena, com fulcro no artigo 42 da Lei nº 3.241/1995,



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

com redação dada pela Lei nº 4.947/2019. Em conformidade com artigo 42, § 4º, § 5º, § 6º ambos da lei 4.947/2019, considerando a frustração das notificações pela via postal ou efetuadas pessoalmente, porque não localizou o(a) proprietário(a) s/possuidores (a) dos lotes, ou não comprovou a entrega das notificações, e ou houve recusa em recebê-las, notifica os responsáveis abaixo relacionados, fixando o prazo legal de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para providenciar os serviços limpeza capina/remoção de entulhos na forma da Lei, ficando cientes os notificados que após o prazo fixado o descumprimento sujeitará o inadimplente às penalidades previstas na legislação vigente.

Ordem	Notificado	Endereço de Correspondência	Inscrição Imobiliária	Endereço do Imóvel	Numero da notificação
1	MARIA DO CARMO LISBOA	RUA SABINO JOSÉ FERREIRA, 790 - NOSSA SENHORA DO CARMO	02.03.017.0006.0001.001	RUA ALAGOAS, 224 - NOVO HORIZONTE	Notificação Nº 87/2022

Barbacena, 21 de junho de 2022.
Júnior Fernando Ambrósio
Fiscal de Posturas
Fabrício Curi
Chefe de Concessões e Posturas

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE ALTERAÇÕES DE GESTORES

Extrato de alteração de Gestor do Termo de Colaboração 007/2022. Concedente: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura. Conveniente: Obras Passionistas São Paulo da Cruz -CNPJ:28.068.005/0006-80. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização será realizada pela servidora Andreia Aparecida Campos Dias, conforme consta no Memorando: 171/2022/GAB/SEDEC, datado de 09/06/2022. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

Extrato de alteração de Gestor do Termo de Colaboração 009/2022. Concedente: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura. Conveniente: Coral Araújo de Barbacena -CNPJ:19.558.519/0001-18. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização será realizada pela servidora Andreia Aparecida Campos Dias, conforme consta no Memorando: 171/2022/GAB/SEDEC, datado de 09/06/2022. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos dos artigos 157, 161, 166, 167, 168, 169 e 170, todos da Lei Municipal nº 3.245/1995, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 066/2022 - Art. 1º. InstaurarSindicância para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Memorando049/GCO/2022, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer da Sindicância. Art. 2º. A Sindicância será conduzida pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 144/2021, de 06 de Maio de 2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 22 de junho de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Direito Público nº 088/2022. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, conforme aprovação no processo seletivo 001/2022. Objeto:a prestação de serviços temporários. Função:- Servente, Nível A-01. Vigência: 02(dois) anos, prorrogável por igual período. Início da vigência:20/06/2022.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do contrato de Direito Público nº 050/2022. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: MARCELO FERREIRA CAMPOS ROSA JUNIOR. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão unilateral, a partir de 15/06/2022. Data da Assinatura: 21 de junho de 2022.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

DECRETO LEGISLATIVO

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbacena aprovou, nos termos do art. 71 e seu Parágrafo Único da Constituição Municipal e eu, Nilton Cezar de Almeida, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 910/2022

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Barbacena ao Senhor José Roberto Ruivo de Araújo e dá outras providências”.
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Barbacena ao Senhor José Roberto Ruivo de Araújo, pelos relevantes serviços prestados a Barbacena.

Art. 2º. O Título de que trata este Decreto Legislativo será confeccionado em aço especial, com gravações destacadas, entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 13 de junho de 2022, 180º. ano da Revolução Liberal, 92º. da Revolução de 30.
Vereador Nilton Cezar de Almeida
Presidente

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2022 – autoria Vereador Roberto José de Andrade)

ATAS

ATA 030/2022

025ª. Sessão Ordinária – 19.05.2022 – 1ª. Período – 2ª. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Nilton César de Almeida
Secretário: Vereador Filipe Luís dos Santos

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h31

“Como purificará o jovem o seu caminho? Observando-o conforme a tua palavra.”
(Salmos 119:9)

I – Leitura e Discussão de Atas:

- Ata de Audiência Pública de 25.02.2022 – Vistas concedida ao Ver. Pastor Ewerton

II – Leitura das Correspondências e Comunicações:

- Não houve

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Pastor Ewerton, comunicou ao Sr. Presidente, que após passarem a segunda parte os edis que acompanham o Governo não irão pedir a palavra pela ordem, para que se possa votar os projetos e dar celeridade e limpar a pauta.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h54

Discussão e Votação de Projetos

Com a Palavra como Líder, Ver. Odair Ferreira, destacou a data de comemoração do Dia do Defensor Público e homenageou a defensoria e os Defensores Públicos Servidores de carreira concursados que se dedicam a proporcionar o direito fundamental dos cidadãos carentes a justiça e ao exercício pleno da Cidadania. Reiterou a isenção da Defensoria Pública na Constituição Federal de 1988, Artigo 134. Discorreu que na Defensoria Pública atuam mais de 6 mil profissionais para atender a população que necessita de Assistência Jurídica gratuita. Mencionou que em 30 anos da comemoração da data há muito a se comemorar e também muitos desafios a serem superados. Discorreu também a respeito da atual situação estrutural das Defensorias Públicas dos Estados, sendo seu maior empecilho ao crescimento institucional da Defensoria Pública deve-se a deliberada ausência de previsão legal de um percentual a ela destinada na repartição dos limites globais de receitas como conferido aos demais órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário e as outras Instituições Constitucionalmente autônomas como o Ministério Público e Tribunais de Contas. Reiterou a história de vida de seu Patrono Santo Ivo, apóstolo da caridade e precursor do acesso aos pobres e desvalidos a justiça e ao exercício pleno da cidadania. Mencionou o Programa Profissão Repórter exibido no Canal de televisão Globo nesta semana, cujo o assunto tratado foi a Defensoria Pública e como ela atua. Reiterou que na Legislatura passada apresentou um Projeto de Lei para criar o Dia da Defensoria Pública no Município de Barbacena. Cumprimento e homenagem na pessoa da Dra. Delma Gomes Messias, Dr. Sidnei Henrique da Silva, Dr. Álvaro Lima Costa Guimarães, Cassia Rejane Chiericato, Marco Aurélio Brasil e aos demais colaboradores.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Zé Malão, parabenizou aos Defensores Públicos pelo belíssimo trabalho, principalmente aos mais necessitados. Reiterou que há famílias carentes que necessitam da Assistência Social pois existem crianças sem alimentação, mães com contas vencidas e sem apoio. Mencionou que viu a assistência prestada a quem esta desabrigado e solicitou que este trabalho não seja apenas de uma noite. Discorreu a respeito da situação da Escola no Costa da Mantiqueira, onde se encontra esgoto a céu aberto ao lado da cantina, solicitou que algo fosse feito.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

- Proj. Lei nº. 03722 - Altera o art. 3º. da Lei nº. 4.743, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a criação do auxílio fardamento para os membros da Guarda Municipal de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 28.05.2022 - Encerrada a discussão, o projeto foi



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

colocado em votação em Redação Final e foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Professor Filipe, relembrou após a leitura da Ata do último quadrimestre de 2021, que não foi investido o mínimo de 25% na educação, sendo investido 18,57% totalizando uma diferença de R\$ 13.600.000. Mencionou que recebeu uma denúncia grave com relação ao transporte dos professores que trabalham na Escola dos Costas da Mantiqueira, sendo que o carro que transporta os professores necessitou parar pois o volante estava soltando estando em condições precárias, colocando em risco a vida dos profissionais. Lamentou o descaso com a Educação, pois poderiam ter aproveitado o período que as aulas estavam remotas para fazer investimentos em infraestrutura e melhorias nas Escolas. Reiterou que não houve transparência nos relatórios da aplicação dos recursos do Fundeb, já que o relatório do 6º bimestre de 2021 não foi lançado no sistema, não podendo ser feita a apuração do fechamento do ano 2021.

Com a Palavra como Líder, Ver. Zezinho Andrada, reiterou as palavras do edil Professor Filipe, e relembrou ser a primeira vez que a gestão do Município não investe o mínimo Constitucional exigido na Educação. Discorreu que foi perdida a oportunidade de investimento em infraestrutura das Escolas, pois não houve planejamento estratégico, dando como exemplo a Escola Alberto Correia, que esta com o muro da quadra de esportes interditado, impossibilitando que as crianças pratiquem atividades físicas. Reiterou que na última sessão foram feitos alguns questionamentos quanto ao planejamento da Prefeitura e não houve resposta. Mencionou que o contrato de aluguel dos caminhões de lixo terminam em 15 dias, questionou quais providências foram tomadas pela Prefeitura, para garantir o serviço de coleta de lixo a partir do mês que vem, sendo o contrato improrrogável tendo que haver uma nova licitação. Questionou também se os caminhões da gestão passada foram consertados. Mencionou que o contrato para a troca de lâmpadas foi renovado mas não foi incluído o serviço de extensão de rede, ficando a cidade por mais um ano sem o serviço de novo posteamento. Reiterou que acredita ser contraditório que a base do Governo não tenha comparecido a sessão extraordinária, estando eles aptos a votar os projetos que tanto dizem que querem votar. Discorreu que ontem foi comemorado o Dia Internacional dos Museus, lembrou da importância dos Museus da cidade e disse que a bastante tempo não se há notícias de planejamento na área de promoção cultural. Relembrou que na última sessão quando foi falado da tarifa de ônibus, alguns edis não se recordavam que em gestões passadas foram feitas reduções na tarifa, dando como exemplo a gestão do Ex-prefeito Martim Andrada, que reduziu 2 vezes a tarifa de ônibus.

Com a Palavra como Líder, Ver. Pastor Ewerton, respondeu como Líder do Governo, que o Ver. Zezinho Andrada se confundiu com as palavras, pois ontem ele cobrou a presença dos edis para que ele pudesse ter público para falar sobre os Museus, esquecendo que nas sessões extraordinárias, só podem se ater aos debates dos Projetos de Lei. Reiterou seu compromisso em votar os Projetos, e mencionou que a população está vendo quem está segurando a pauta.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Zezinho Andrada, reiterou que acha contraditório dizer que quer votar e não comparecer a sessões que tem Projetos a serem votados, não sendo a primeira vez que acontece.

Com a Palavra pela Ordem pela segunda vez, Ver. Zé Malão, reiterou que quando é urgência a base do Executivo se reúne e não comparecem a sessão. Mencionou que Estação Ferroviária foi pintada e abandonada pelo Executivo, disse também que o Museu Georges Bernanos está em situação precária. Discorreu a respeito da situação dos caminhões de lixo e mencionou que não faz oposição ao Sr. Prefeito que é a favor do povo.

Com a Palavra pela Ordem pela segunda vez, Professor Filipe, reiterou que ali é um parlamento, lugar para se discutir a cidade e seus problemas. Mencionou que um dos questionamentos feitos na sessão passada, foram a respeito a sultura de fogos na abertura da festa no Parque de Exposição ainda não respondido. Questionou a base do Governo, se há resposta para esclarecimento da população sendo informação de interesse público.

Com a Palavra por Questão de Ordem, Ver. Zezinho Andrada, leu para contribuir com o debate, um dispositivo do Regimento Interno, Artigo 93 - sobre as sessões extraordinárias.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. José Newton, solicitou que se votem os Projetos, sendo que por já houve pedido de vistas inclusive de autores de Projetos.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Odair Ferreira, mencionou que durante a campanha eleitoral na Igreja do Evangelho Quadrangular, foi conversado muito a respeito da situação do bairro Nova Cidade, deixou seus cumprimentos ao Pastor Johnson Oliveira Marçal. Discorreu que foi ao bairro Nova Cidade e observou que estão fazendo um belo trabalho, sendo todo o bairro atendido em ambos os lados da lagoa, parabenizou e cumprimentou o Sr. Prefeito de Barbacena. Reiterou a questão da merenda escolar, dando como exemplo a dificuldade que a Escola Monsenhor Lopes no Distrito de Senhora das Dores que está enfrentando ao precisar de um material que tem no almoxarifado mas não tem um veículo para levar a Escola. Reiterou que todos esses assuntos devem ser levado pelo Líder do Governo a Secretária de Educação. Reiterou que muitas famílias tem o procurado relatando a questão dos postos de saúde, como problemas na marcação de consultas, e em conseguir medicamentos, além da dificuldade em conseguir fazer exames. Destacou o trabalho que é feito no posto de saúde do bairro Vilela, deixando seus cumprimentos aos profissionais que lá trabalham.

O Sr. Presidente, comunicou a Casa que a Sessão Extraordinária de amanhã esta mantida, sendo incluída toda a pauta.

TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20h58

Com a Palavra como Orador Inscrito, Ver. Glauber Milagres, agradeceu Exmo. Sr. Deputado Federal Dr. Frederico pelo empenho e mencionou que espera que as outras emendas sigam em andamento pois complementar várias ruas. Convidou aos amigos para o Evento do 2º Bonde do Lazer nas imediações do bairro Santa Efigênia, que servirá também para acolher a demanda da comunidade e levar até o Executivo, para que se traga melhorias a cada comunidade. Parabenizou ao Servidor Jarley pela luta de boxe realizada na Cidade de Belo Horizonte, apresentando o Município de Barbacena.

Como Orador Inscrito, Ver. Professor Filipe, parabenizou o Servidor Jarley pela luta. Comunicou que recebeu informação da Assessoria do Exmo. Sr. Deputado Estadual Cristiano Silveira, que foi liberado o valor de R\$140.000 para a aquisição de uma viatura para a Polícia Civil localizada no Município. Mencionou que o Ver. Donizete conseguiu dois carros para a saúde e o seu mandato mais um, contribuindo para o Município de Barbacena. Justificou que não poderá comparecer a sessão extraordinária de amanhã pois terá um compromisso profissional.

Como a Palavra como Orador Inscrito, Ver. Zé Malão, discorreu a respeito da merenda escolar, mencionou que a Secretária de Educação e o Executivo devem tomar providências quanto a distribuição e a fiscalização do fornecimento da merenda escolar. Discorreu que uma senhora que precisou ser atendida no Hospital Regional com fortes dores nas pernas após uma queda, sequer foi tocada pelo medico que a atendeu, foi medicada e liberada para sua residência, visto que Exmo. Governador Zema iria chegar no dia seguinte.

O Sr. Secretário solicitou verificação de Quórum, sendo registrados 7 Vereadores no Plenário.

Por falta de Quórum , o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h11. Nada mais havendo a tratar eu, Gabriela Aparecida Silva Paradelá dos Reis, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Nilton César de Almeida

Secretário: Vereador Filipe Luís dos Santos

ATA 031/2022

004ª. Sessão Extraordinária – 20.05.2022 – 1ª. Período – 2ª. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Nilton César de Almeida

Secretário: Vereador Zezinho Andrada “ad-hoc”

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30

O Sr. Presidente, às 19h34, solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a verificação de Quórum para possível abertura da sessão ordinária. E, em não preenchendo o número requerido pelo Quórum Regimental, o Sr. Presidente deixou de abrir a reunião por falta de Quórum.

Eu, Gabriela Aparecida Silva Paradelá dos Reis, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Nilton César de Almeida

Secretário: Vereador Zezinho Andrada “ad-hoc”

TERCEIROS

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 015/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022, Registro de Preço. OBJETO: Consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE – MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS E OUTRAS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODAMMA, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital, que está disponível em: www.codamma.mg.gov.br, LINK > Editais e Licitações. Data de Abertura: 06/07/2022 às 09:30 horas. Mais informações pelo e-mail: licitacao@codamma.mg.gov.br ou pelo Tel. (32) 3332-3177 das 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00. Barbacena/MG 22/06/2022. Pedro Paulo Moreira Teles – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2022. CONTRATO DE PROGRAMA ECOTRÊS – CODAMMA Nº 008/2022. Processo Licitatório nº: 014/2022. Dispensa de Licitação nº: 006/2022. O Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - CODAMMA torna público extrato do convênio nº 001/2022. Contratada: Ecotrês – Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos. Objeto. Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços entre as partes, visando à destinação final, por parte do ECOTRÊS, dos resíduos sólidos urbanos gerados pelos municípios consorciados ao CODAMMA de Ibertioga e Santa Barbara do Tugúrio. Valor: R\$ 90.943,38 (noventa mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). Pedro Paulo Moreira Teles – Presidente da Comissão de Licitações.